



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Sexta-feira • 5 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3638

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Portaria Nº 401/2021, de 05 de novembro de 2021** - Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular a Servidor Público Municipal, e adota outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 401/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular a Servidor Público Municipal, e adota outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 741/2021 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, de 29 de outubro de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimento para tratar de interesse particular ao Servidor **EDIVAN DA CONCEIÇÃO ANDRADE**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 3751, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (DOIS) anos, a partir de 05 de novembro de 2021 a 05 de novembro de 2023, conforme Artigo 91 da Lei nº15/1994, e com base no RDS, Protocolado sob nº 741/2021.

Art. 2º - A Licença poderá ser interrompida a qualquer momento, por interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique –se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 05 de novembro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22